



PORTARIA Nº 214/2022-GP

EMENTA: Restabelece a lotação de servidora que especifica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o provimento do Agravo de Instrumento nº 0010826-37.2022.8.17.9000, em trâmite na Quarta Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), no qual foi reformada a decisão proferida nos autos nº 0000780-81.2022.8.17.3020, no tocante a legalidade de relocação da servidora ANA CLAUDIA BORGES para sua lotação de origem, qual seja, a Escola Municipal Claudemiro Alves Guimarães;

CONSIDERANDO que permanece a necessidade da administração, motivada no Decreto Municipal nº 12/2022, de exercício funcional da servidora ANA CLAUDIA BORGES na sua lotação originária, qual seja, na Escola Municipal Claudemiro Alves Guimarães;

RESOLVE:

Art. 1º. RESTABELECER a lotação da servidora **ANA CLAUDIA BORGES**, matrícula nº 981, ocupante do cargo de Professora, na **ESCOLA MUNICIPAL CLAUDEMIRO ALVES GUIMARÃES**, localizada no Povoado de Cacimba Nova, conforme fundamentado no Decreto Municipal nº 012/2022, e nos termos da Portaria nº 214/2009-GP.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 138/2022-GP.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz (PE), em 17 de outubro de 2022.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita